Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285 portal: <a href="www.salmourao.sp.leg.br">www.salmourao.sp.leg.br</a> e-mail: <a href="mailto:camara@salmourao.sp.leg.br">camara@salmourao.sp.leg.br</a> Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 99/2018

**INDICO** em termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Salmourão, sugerindo que seja os atletas do atletismo de Salmourão sejam transportados em veículo coletivo que possua lugares suficientes para atender todos os atletas.

## **JUSTIFICATIVA**

## Senhor Prefeito,

Apresento esta indicação porque chegou ao meu conhecimento que durante a competição de atletismo da cidade de Pereira Barreto, foi utilizado para transporte dos atletas, um veículo que não possuía lugares suficiente para todos.

Com isso alguns bancos chegaram a ser divididos por 3 pessoas. Tal situação se configura crime de trânsito e expõe nossos jovens ao risco de acidentes graves.

Peço providência para que está situação jamais se repita.

Salmourão, 26 de novembro de 2018.

Leandro de Paula Vereador